



DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
www.cachoeiro.es.gov.br

ANO XXXIX - Cachoeiro de Itapemirim - Quinta - Feira 23 de Junho de 2005 - Nº 2449 do Exemplar R\$ 0,80

PODER EXECUTIVO

ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

DECRETO Nº 15.796

O Prefeito Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a Lei Municipal nº 3934, de 14 de junho de 1997, combinada com a Lei Municipal nº 4405, de 08 de outubro de 1997,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os Conselheiros Titulares para as funções de **Presidente** e **Vice-Presidente** do **Conselho Municipal de Educação** de Cachoeiro de Itapemirim – CME-CI, a saber:

Presidente: Marluce Gomes Ribeiro – Representante dos Dirigentes das Instituições de Ensino Particular.

Vice-Presidente: Mary Ruth Moreira Carvalho – Representante da Entidade de Classe do Magistério.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 25 de maio de 2005, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 21 de junho de 2005

ROBERTO VALADÃO ALMOKDICE
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 15.797

ALTERA DISPOSITIVO DO DECRETO Nº 15.240, DE 06 DE OUTUBRO DE 2004, QUE DISPÕE SOBRE A COMPOSIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

O Prefeito Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - O inciso VIII do Art. 1º do Decreto nº 15.240, de 06 de outubro de 2004, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º -

- I -
- II -
- III -
- IV -
- V -
- VI -
- VII -

VIII – Representantes dos Dirigentes das Instituições do Ensino Público:

Titular - Diana Bindaes Silva Sartório
Suplente - Marlene de Souza César

Art. 2º -

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 21 de junho de 2005

ROBERTO VALADÃO ALMOKDICE
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 15.800

APROVA A INDICAÇÃO DO NOME DO SR. ALBERTO FERREIRA DE SOUZA, PRÓ-REITOR DA UFES, PARA RECEBER A COMENDA “RUBEM BRAGA”, NO GRAU DE COMENDADOR.

O Prefeito Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO determinações e disposições contidas na Lei Municipal nº 4.815, de 05 de agosto de 1999, e no Decreto nº 13.301, de 27 de junho 2001, que, respectivamente, instituem e regulamentam a Ordem do Mérito e a Comenda “Rubem Braga”;

CONSIDERANDO que a Comenda “Rubem Braga” é o maior laurel criado pela Municipalidade para agraciar personalidades que se tenham tornado dignas da admiração do governo municipal e do povo cachoeirense;

CONSIDERANDO que o Sr. ALBERTO FERREIRA DE SOUZA apresenta um invejável currículo, com formação internacional, sendo Doutor na área da ciência da computação;

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL	
ROBERTO VALADÃO ALMOKDICE Prefeito Municipal	
ATÍLIO TRAVÁGLIA Vice - Prefeito	
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO	
EDITADO pela:	
<u>DATA CI</u>	
Empresa de Processamento de Dados do Município de Cach. de Itapemirim.	
Rua 25 de Março, 26 – Centro SEMFA – 2º Andar Cachoeiro de Itapemirim – ES	
<u>ASSINATURAS</u>	
Trimestral	R\$ 50,00
Semestral	R\$ 100,00
Anual	R\$ 200,00
Publicações e Contatos (28)	3155-5230
Diário Oficial (28)	3155-5203

CONSIDERANDO que o **Sr. ALBERTO FERREIRA DE SOUZA** possui vários trabalhos e livros publicados, e ainda, recebeu prêmios e títulos devido ao brilhante desempenho de suas atividades.

CONSIDERANDO que o **Sr. ALBERTO FERREIRA DE SOUZA** vem desenvolvendo um importante trabalho na Universidade Federal do Espírito Santo – UFES, onde atua como Pró-Reitor daquela conceituada instituição de ensino e, ainda, ministra aulas para os acadêmicos, levando a todos seu renomado conhecimento.

CONSIDERANDO, por tudo isso, que Cachoeiro de Itapemirim não deve retardar por mais tempo a irrecusável necessidade de prestar essa homenagem,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aprovada a indicação do nome do **SR. ALBERTO FERREIRA DE SOUZA** para integrar a Ordem do Mérito e receber a **Comenda “Rubem Braga”**, no grau de Comendador, em homenagem a ser prestada no dia 23 de junho de 2005.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 21 de junho de 2005.

ROBERTO VALADÃO ALMOKDICE
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 15.801

APROVA A INDICAÇÃO DO NOME DO SR. ALDO JOAQUIM RUA PARA RECEBER A COMENDA “RUBEM BRAGA”, NO GRAU DE CAVALEIRO.

O Prefeito Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO determinações e disposições contidas na Lei Municipal nº 4.815, de 05 de agosto de 1999, e no Decreto nº 13.301, de 27 de junho 2001, que,

respectivamente, instituem e regulamentam a Ordem do Mérito e a Comenda “Rubem Braga”;

CONSIDERANDO que a Comenda “Rubem Braga” é o maior laurel criado pela Municipalidade para agraciar personalidades nacionais e estrangeiras que se tenham distinguido, por sua vida e sua obra, com reflexos de excepcional relevância para Cachoeiro de Itapemirim;

CONSIDERANDO que o **Sr. ALDO JOAQUIM RUA**, natural de Celina, Distrito de Alegre-ES, e desde a mais tenra idade radicado em Cachoeiro de Itapemirim, vem honrando e dignificando o nome deste Município, através da sua marcante atuação na área da saúde;

CONSIDERANDO que o **Sr. ALDO JOAQUIM RUA** dedicou 49 anos ao exercício da nobre profissão de Farmacêutico Bio Químico, estando durante todos esses anos à frente da Farmácia e Drograria Central, prestando relevantes serviços à comunidade cachoeirense, notadamente dando especial atenção aos menos favorecidos, sem declinar atenção a todos os que o procuram, quer como pessoa, quer como homem de negócios;

CONSIDERANDO que nossa cidade deve um gesto de real agradecimento àqueles que, com seu trabalho e valor, cooperam com o progresso de nossa região,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aprovada a indicação do nome do **Sr. ALDO JOAQUIM RUA**, para integrar a Ordem do Mérito e receber a **Comenda “Rubem Braga”**, no grau de Cavaleiro, em homenagem a ser prestada no dia 23 de junho de 2005.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 21 de junho de 2005.

ROBERTO VALADÃO ALMOKDICE
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 15.802

APROVA A INDICAÇÃO DO NOME DO SR. ANTONIO JOAQUIM DE SOUZA NETO PARA RECEBER A COMENDA “RUBEM BRAGA”, NO GRAU DE COMENDADOR.

O Prefeito Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO determinações e disposições contidas na Lei Municipal nº 4.815, de 05 de agosto de 1999, e no Decreto nº 13.301, de 27 de junho 2001, que, respectivamente, instituem e regulamentam a Ordem do Mérito e a Comenda “Rubem Braga”;

CONSIDERANDO que a Comenda “Rubem Braga” é o maior laurel criado pela Municipalidade para agraciar personalidades nacionais e estrangeiras que se tenham distinguido, por sua vida e sua obra, com reflexos de excepcional relevância para Cachoeiro de Itapemirim;

CONSIDERANDO que o Sr. ANTONIO JOAQUIM DE SOUZA NETO vem se dedicando ao longo dos anos à agropecuária, participando de forma efetiva no desenvolvimento de políticas voltadas às atividades cooperativistas do setor, atuando, hoje, como Diretor da Organização das Cooperativas Brasileiras do Espírito Santo, além de participar como Conselheiro em vários órgãos ligados aos interesses dos produtores cafeeiros;

CONSIDERANDO que, além de todas as suas atividades no setor agropecuário, o Sr. ANTONIO JOAQUIM DE SOUZA NETO é voluntário em movimentos e causas sociais, contribuindo com sua atuação para o desenvolvimento sócio-econômico da coletividade capixaba;

CONSIDERANDO que o Sr. ANTONIO JOAQUIM DE SOUZA NETO sempre elevou e dignificou o nome de Cachoeiro de Itapemirim no exercício de todas as suas atividades profissionais e de representação de classe;

CONSIDERANDO que nossa cidade deve um gesto de real agradecimento àqueles que, com seu trabalho e valor, cooperam com o progresso de nossa região,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aprovada a indicação do nome do Sr. ANTONIO JOAQUIM DE SOUZA NETO para integrar a Ordem do Mérito e receber a Comenda “Rubem Braga”, no grau de Comendador, em homenagem a ser prestada no dia 23 de junho de 2005.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 21 de junho de 2005.

ROBERTO VALADÃO ALMOKDICE
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 15.803

APROVA A INDICAÇÃO DO NOME DO SR. BENJAMIM ZAMPIROLI PARA RECEBER A COMENDA “RUBEM BRAGA”, NO GRAU DE CAVALEIRO.

O Prefeito Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO determinações e disposições contidas na Lei Municipal nº 4.815, de 05 de agosto de 1999, e no Decreto nº 13.301, de 27 de junho 2001, que, respectivamente, instituem e regulamentam a Ordem do Mérito e a Comenda “Rubem Braga”;

CONSIDERANDO que a Comenda “Rubem Braga” é o maior laurel criado pela Municipalidade para agraciar personalidades nacionais e estrangeiras que se tenham distinguido, por sua vida e sua obra, com reflexos de excepcional relevância para Cachoeiro de Itapemirim;

CONSIDERANDO que o SR. BENJAMIM ZAMPIROLI tem se destacado como uma das mais importantes lideranças empresariais de Cachoeiro de Itapemirim e do Sul do Estado, especialmente no ramo do mármore e granito;

CONSIDERANDO que o SR. BENJAMIM ZAMPIROLI é um empresário e empreendedor, proprietário da Mineração Capixaba Ltda., que sempre buscou o desenvolvimento de Cachoeiro de Itapemirim, não medindo esforços para o crescimento do setor de mármore e granito, contribuindo, desta forma, para a geração de emprego e renda em nosso município;

CONSIDERANDO que o Sr. BENJAMIM ZAMPIROLI, preocupado com as questões ambientais, vem buscando melhorar cada vez mais a qualidade de vida no ambiente de trabalho e na comunidade, haja vista que recicla os resíduos provenientes da extração, transformando-os em novos produtos industriais;

CONSIDERANDO que nossa cidade deve um gesto de real agradecimento àqueles que, com seu trabalho e valor, cooperam com o progresso de nossa região,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aprovada a indicação do nome do SR. BENJAMIM ZAMPIROLI para integrar a Ordem do Mérito e receber a Comenda “Rubem Braga”, no grau de Cavaleiro, em homenagem a ser prestada no dia 23 de junho de 2005.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 21 de junho de 2005.

ROBERTO VALADÃO ALMOKDICE
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 15.804

APROVA A INDICAÇÃO DO NOME DO SR. CARLOS ONOFRE PENHA PARA RECEBER A COMENDA “RUBEM BRAGA”, NO GRAU DE COMENDADOR.

O Prefeito Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO determinações e disposições contidas na Lei Municipal nº 4.815, de 05 de agosto de 1999, e no Decreto nº 13.301, de 27 de junho 2001, que, respectivamente, instituem e regulamentam a Ordem do Mérito e a Comenda “Rubem Braga”;

CONSIDERANDO que a Comenda “Rubem Braga” é o maior laurel criado pela Municipalidade para agraciar personalidades nacionais e estrangeiras que se tenham distinguido, por sua vida e sua obra, com reflexos de excepcional relevância para Cachoeiro de Itapemirim;

CONSIDERANDO que o Sr. **CARLOS ONOFRE PENHA**, natural de Minas Gerais, e mesmo há tão pouco tempo radicado em Cachoeiro de Itapemirim, vem honrando e dignificando o nome deste Município, através da sua marcante atuação no setor de rochas;

CONSIDERANDO que o Sr. **CARLOS ONOFRE PENHA** é uma referência no que concerne às atividades ligadas ao setor do mármore e granito, onde desempenha importantes serviços para o desenvolvimento sócio-econômico de nossa cidade, haja vista que atua com grande desenvoltura à frente das entidades CETEMAG, CREDIROCHAS e ADESE;

CONSIDERANDO que nossa cidade deve um gesto de real agradecimento àqueles que, com seu trabalho e valor, cooperam com o progresso de nossa região,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aprovada a indicação do nome do Sr. **CARLOS ONOFRE PENHA**, para integrar a Ordem do Mérito e receber a **Comenda "Rubem Braga"**, no grau de Comendador, em homenagem a ser prestada no dia 23 de junho de 2005.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 21 de junho de 2005.

ROBERTO VALADÃO ALMOKDICE
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 15.805

APROVA A INDICAÇÃO DO NOME DA DESEMBARGADORA CATHARINA MARIA NOVAES BARCELLOS PARA RECEBER A COMENDA "RUBEM BRAGA", NO GRAU DE COMENDADORA.

O Prefeito Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO determinações e disposições contidas na Lei Municipal nº 4.815, de 05 de agosto de 1999, e no Decreto nº 13.301, de 27 de junho 2001, que, respectivamente, instituem e regulamentam a Ordem do Mérito e a Comenda "Rubem Braga";

CONSIDERANDO que a Comenda "Rubem Braga" é o maior laurel criado pela Municipalidade para agraciar personalidades que se tenham tornado dignas da gratidão e da admiração do governo municipal e do povo cachoeirense;

CONSIDERANDO que Cachoeiro de Itapemirim está a dever uma homenagem em alto estilo à **DESEMBARGADORA CATHARINA MARIA NOVAES BARCELLOS**, por seu profícuo trabalho como

Desembargadora do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Espírito Santo, e, anteriormente, ter atuado como juíza substituta e titular em várias comarcas, as quais podemos citar: Iconha, Alfredo Chaves, Anchieta, Mimoso do Sul, Apiacá, Bom Jesus do Norte, Muqui, Castelo, Cachoeiro de Itapemirim e Vitória;

CONSIDERANDO que a **DESEMBARGADORA CATHARINA MARIA NOVAES BARCELLOS** tem sido homenageada em todo o Espírito Santo, por seu brilhantismo e por ser a primeira mulher a ocupar uma vaga no Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Espírito Santo, nos 114 anos de história do Judiciário capixaba;

CONSIDERANDO, por tudo isso, que Cachoeiro de Itapemirim não deve retardar por mais tempo a irrecusável necessidade de prestar essa homenagem à pessoa da **DESEMBARGADORA CATHARINA MARIA NOVAES BARCELLOS**, homenageando alguém cujos esforços trazem consideráveis benefícios à nossa comunidade,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aprovada a indicação do nome do **DESEMBARGADORA CATHARINA MARIA NOVAES BARCELLOS** para integrar a Ordem do Mérito e receber a **Comenda "Rubem Braga"**, no grau de Comendadora, em homenagem a ser prestada no dia 23 de junho de 2005.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 21 de junho de 2005.

ROBERTO VALADÃO ALMOKDICE
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 15.806

APROVA A INDICAÇÃO DO NOME DO SR. FELIPE ASSAD SALIBA PARA RECEBER A COMENDA "RUBEM BRAGA", NO GRAU DE CAVALEIRO.

O Prefeito Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO determinações e disposições contidas na Lei Municipal nº 4.815, de 05 de agosto de 1999, e no Decreto nº 13.301, de 27 de junho 2001, que, respectivamente, instituem e regulamentam a Ordem do Mérito e a Comenda "Rubem Braga";

CONSIDERANDO que a Comenda "Rubem Braga" é o maior laurel criado pela Municipalidade para agraciar personalidades nacionais e estrangeiras que se tenham distinguido, por sua vida e sua obra, com reflexos de excepcional relevância para Cachoeiro de Itapemirim;

CONSIDERANDO que o Sr. FELIPE ASSAD SALIBA vem atuando há 50 anos no exercício da profissão de comerciante, estando durante todo esse período à frente da Casa Natal, e, ainda, por participar ativamente na representação dos interesses da classe, sendo sócio da Associação dos Comerciantes de Cachoeiro de Itapemirim - ASCICI e sócio-fundador do Clube dos Diretores Lojistas de Cachoeiro de Itapemirim – CDL;

CONSIDERANDO que nossa cidade deve um gesto de real agradecimento àqueles que, com seu trabalho e valor, cooperam com o progresso de nossa região,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aprovada a indicação do nome do Sr. FELIPE ASSAD SALIBA para integrar a Ordem do Mérito e receber a Comenda “Rubem Braga”, no grau de Cavaleiro, em homenagem a ser prestada no dia 23 de junho de 2005.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 21 de junho de 2005.

ROBERTO VALADÃO ALMOKDICE
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 15.807

APROVA A INDICAÇÃO DO NOME DO SR. HÉLIO VOLPINI PARA RECEBER A COMENDA “RUBEM BRAGA”, NO GRAU DE CAVALEIRO.

O Prefeito Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO determinações e disposições contidas na Lei Municipal nº 4.815, de 05 de agosto de 1999, e no Decreto nº 13.301, de 27 de junho 2001, que, respectivamente, instituem e regulamentam a Ordem do Mérito e a Comenda “Rubem Braga”;

CONSIDERANDO que a Comenda “Rubem Braga” é o maior laurel criado pela Municipalidade para agraciar personalidades nacionais e estrangeiras que se tenham distinguido, por sua vida e sua obra, com reflexos de excepcional relevância para Cachoeiro de Itapemirim;

CONSIDERANDO que o Sr. HÉLIO VOLPINI tem se destacado como uma das mais importantes lideranças empresariais de Cachoeiro de Itapemirim e do Sul do Estado, especialmente no ramo do mármore e granito;

CONSIDERANDO que o Sr. HÉLIO VOLPINI é um empresário e empreendedor, que sempre buscou o desenvolvimento de Cachoeiro de Itapemirim, não medindo esforços para o crescimento do setor de mármore e granito, tendo hoje a satisfação de ver sua empresa, Sermagral – Serraria de Mármore e Granitos Ltda.,

reconhecida nacionalmente, contribuindo, desta forma, para a geração de emprego e renda em nosso município;

CONSIDERANDO que nossa cidade deve um gesto de real agradecimento àqueles que, com seu trabalho e valor, cooperam com o progresso de nossa região,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aprovada a indicação do nome do Sr. HÉLIO VOLPINI para integrar a Ordem do Mérito e receber a Comenda “Rubem Braga”, no grau de Cavaleiro, em homenagem a ser prestada no dia 23 de junho de 2005.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 21 de junho de 2005.

ROBERTO VALADÃO ALMOKDICE
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 15.808

APROVA A INDICAÇÃO DO NOME DO SR. HENRIQUE MELLO DE MORAES PARA RECEBER A COMENDA “RUBEM BRAGA”, NO GRAU DE COMENDADOR.

O Prefeito Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO determinações e disposições contidas na Lei Municipal nº 4.815, de 05 de agosto de 1999, e no Decreto nº 13.301, de 27 de junho de 2001, que, respectivamente, institui e regulamenta a Ordem do Mérito e a Comenda Rubem Braga;

CONSIDERANDO que a Comenda Rubem Braga é o maior laurel criado pela Municipalidade para agraciar personalidades nacionais ou estrangeiras, que se tenham distinguido, por sua vida e sua obra, com reflexos de excepcional relevância para Cachoeiro de Itapemirim;

CONSIDERANDO que o Sr. HENRIQUE MELLO DE MORAES, pelo seu profissionalismo e competência, e por ter atuado nos últimos anos com grande destaque na direção e consultoria de importantes empresas estatais e privadas, dentre as quais podemos citar Centrais Elétricas do Norte do Brasil S.A. - ELETRONORTE, Centrais Elétricas do Pará S.A. - CELPA, Centrais Elétricas do Amazonas S.A. - CELETRAMAZON, Companhia de Água e Esgoto de Brasília - CAESB, ENGEVIX Engenharia S.A., ESCELSA, Companhia Energética de Alagoas - CEAL, Companhia Docas do Espírito Santo - CODESA e Agência de Desenvolvimento em Rede do Espírito Santo – ADERES;

CONSIDERANDO que, além de todas as suas atividades elencadas, o Sr. HENRIQUE MELLO DE MORAES,

atualmente, é Diretor Comercial e de Transporte da Transportadora Brasileira do Gasoduto Bolívia-Brasil S.A. – TBG, empresa que hoje traz cerca de 60% do gás natural consumido no Brasil;

CONSIDERANDO, ainda, que o Sr. HENRIQUE MELLO DE MORAES possui vários trabalhos técnicos, inclusive no exterior, o que vem contribuir para elevar e dignificar o nome e os valores de Cachoeiro de Itapemirim;

CONSIDERANDO que, por tudo isso, Cachoeiro de Itapemirim não deve retardar por mais tempo a irrecusável necessidade de prestar essa homenagem,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aprovada a indicação do nome do SR. HENRIQUE MELLO DE MORAES para integrar a Ordem do Mérito e receber a Comenda “Rubem Braga”, no grau de Comendador, em homenagem a ser prestada no dia 23 de junho de 2005.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 21 de junho de 2003.

ROBERTO VALADÃO ALMOKDICE
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 15.809

APROVA A INDICAÇÃO DO NOME DA DRª. IRACEMA BOTELHO PARA RECEBER A COMENDA “RUBEM BRAGA”, NO GRAU DE OFICIALA.

O Prefeito Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO determinações e disposições contidas na Lei Municipal nº 4.815, de 05 de agosto de 1999, e no Decreto nº 13.301, de 27 de junho 2001, que, respectivamente, instituem e regulamentam a Ordem do Mérito e a Comenda “Rubem Braga”;

CONSIDERANDO que a Comenda “Rubem Braga” é o maior laurel criado pela Municipalidade para agraciar personalidades que se tenham tornado dignas da gratidão e da admiração do governo municipal e do povo cachoeirense;

CONSIDERANDO que Cachoeiro de Itapemirim está a dever uma homenagem em alto estilo à **Drª. IRACEMA BOTELHO**, por sua destacada atuação como Defensora Pública titular da 1ª Vara Criminal desta Comarca, com designação para as outras Varas Criminais e Execução Criminal, onde vem atuando com competência e garantindo a todos acesso à prestação jurisdicional;

CONSIDERANDO que, por tudo isso, Cachoeiro de Itapemirim não deve retardar por mais tempo a irrecusável necessidade de prestar essa homenagem,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aprovada a indicação do nome da **Drª. IRACEMA BOTELHO** para integrar a Ordem do Mérito e receber a Comenda “Rubem Braga”, no grau de Oficiala, em homenagem a ser prestada no dia 23 de junho de 2005.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 21 de junho de 2005.

ROBERTO VALADÃO ALMOKDICE
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 15.810

APROVA A INDICAÇÃO DO NOME DA PROFESSORA ISIS MARIA DE AZEVEDO GONÇALVES PARA RECEBER A COMENDA “RUBEM BRAGA”, NO GRAU DE OFICIALA.

O Prefeito Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO determinações e disposições contidas na Lei Municipal nº 4.815, de 05 de agosto de 1999, e no Decreto nº 13.301, de 27 de junho de 2001, que, respectivamente, institui e regulamenta a Ordem do Mérito e a Comenda “Rubem Braga”;

CONSIDERANDO que a Comenda “Rubem Braga” é o maior laurel criado pela Municipalidade para agraciar personalidades nacionais ou estrangeiras, que se tenham distinguido por sua vida e sua obra, com reflexos de excepcional relevância para Cachoeiro de Itapemirim;

CONSIDERANDO que no exercício do magistério e como abnegada instrutora de ensino, a Professora ISIS MARIA DE AZEVEDO GONÇALVES honrou e dignificou a Educação capixaba, dedicando toda a sua vida a esta causa, sendo reconhecida por seu trabalho e cooperação em favor da melhoria da qualidade do ensino nas instituições em que fez parte do corpo docente;

CONSIDERANDO que a Professora ISIS MARIA DE AZEVEDO GONÇALVES apresenta um invejável currículo, com formação internacional, que por certo contribuirá para o desenvolvimento da educação em nosso município;

CONSIDERANDO que, por tudo isso, Cachoeiro de Itapemirim não deve retardar por mais tempo a irrecusável necessidade de prestar essa homenagem,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aprovada a indicação do nome da Professora ISIS MARIA DE AZEVEDO GONÇALVES para integrar a Ordem do Mérito e receber a Comenda "Rubem Braga", no grau de Oficiala, em homenagem a ser prestada no dia 23 de junho de 2005.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 21 de junho de 2003.

ROBERTO VALADÃO ALMOKDICE
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 15.811

APROVA A INDICAÇÃO DO NOME DO SR. LUIZ SCARAMUSSA PARA RECEBER A COMENDA "RUBEM BRAGA", NO GRAU DE CAVALEIRO.

O Prefeito Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO determinações e disposições contidas na Lei Municipal nº 4.815, de 05 de agosto de 1999, e no Decreto nº 13.301, de 27 de junho 2001, que, respectivamente, instituem e regulamentam a Ordem do Mérito e a Comenda "Rubem Braga";

CONSIDERANDO que a Comenda "Rubem Braga" é o maior laurel criado pela Municipalidade para agradecer personalidades nacionais e estrangeiras que se tenham distinguido, por sua vida e sua obra, com reflexos de excepcional relevância para Cachoeiro de Itapemirim;

CONSIDERANDO que o **SR. LUIZ SCARAMUSSA** tem se destacado como uma das mais importantes lideranças empresariais de Cachoeiro de Itapemirim e do Sul do Estado, especialmente no ramo do mármore e granito;

CONSIDERANDO que o **SR. LUIZ SCARAMUSSA** é um empresário e empreendedor, proprietário da Serraria de Mármore Santo Antônio Ltda., que sempre buscou o desenvolvimento de Cachoeiro de Itapemirim, não medindo esforços para o crescimento do setor de mármore e granito, contribuindo, desta forma, para a geração de emprego e renda em nosso município;

CONSIDERANDO que nossa cidade deve um gesto de real agradecimento àqueles que, com seu trabalho e valor, cooperam com o progresso de nossa região,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aprovada a indicação do nome do **SR. LUIZ SCARAMUSSA** para integrar a Ordem do Mérito e receber a Comenda "Rubem Braga", no grau de Cavaleiro, em homenagem a ser prestada no dia 23 de junho de 2005.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 21 de junho de 2005.

ROBERTO VALADÃO ALMOKDICE
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 15.812

APROVA A INDICAÇÃO DO NOME DO SR. RAUL SAMPAIO COCCO PARA RECEBER A COMENDA "RUBEM BRAGA", NO GRAU DE OFICIAL.

O Prefeito Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO determinações e disposições contidas na Lei Municipal nº 4.815, de 05 de agosto de 1999, e no Decreto nº 13.301, de 27 de junho 2001, que, respectivamente, instituem e regulamentam a Ordem do Mérito e a Comenda "Rubem Braga";

CONSIDERANDO que a Comenda "Rubem Braga" é o maior laurel criado pela Municipalidade para agradecer personalidades nacionais e estrangeiras que se tenham distinguido, por sua vida e sua obra, com reflexos de excepcional relevância para Cachoeiro de Itapemirim;

CONSIDERANDO que o **Sr. RAUL SAMPAIO COCCO**, remanescente de uma geração de grandes compositores brasileiros, teve uma participação marcante na história da música popular brasileira, sendo um dos grandes talentos da Rádio Nacional, nas décadas de 50 e 60;

CONSIDERANDO que o **Sr. RAUL SAMPAIO COCCO** compositor de mais de 300 canções, a maioria delas interpretadas por grandes cantores nacionais, e autor da música Meu Pequeno Cachoeiro, gravada pelo Rei Roberto Carlos, que se tornaria, além do hino de nossa cidade, um símbolo da nossa cultura;

CONSIDERANDO que o **Sr. RAUL SAMPAIO COCCO**, além de todo trabalho artístico desenvolvido, lançou-se, também, em movimentos que organizaram e tornaram a música uma profissão no Brasil, sendo fundador do ECAD e da Ordem dos Músicos do Brasil, hoje, para nosso orgulho, continua em plena atividade, lançando discos e participando de eventos culturais, além de presidir a Sociedade Brasileira de Autores, Compositores e Escritores de Música;

CONSIDERANDO que, por sua vida e sua obra, o **Sr. RAUL SAMPAIO COCCO** tornou-se paradigma para todos os que se dedicam à causa da cultura, projetando além das fronteiras o nome de Cachoeiro de Itapemirim e do Espírito Santo;

CONSIDERANDO que nossa cidade deve um gesto de real agradecimento àqueles que, com seu trabalho e valor, cooperam com o progresso de nossa região,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aprovada a indicação do nome do **Sr. RAUL SAMPAIO COCCO** para integrar a Ordem do Mérito e receber a Comenda "Rubem Braga", no grau de Oficial, em homenagem a ser prestada no dia 23 de junho de 2005.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 21 de junho de 2005.

ROBERTO VALADÃO ALMOKDICE
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 15.813

APROVA A INDICAÇÃO DO NOME DO SR. RUBENS SERGIO RASSELLI, MAGNÍFICO REITOR DA UFES, PARA RECEBER A COMENDA “RUBEM BRAGA”, NO GRAU DE COMENDADOR.

O Prefeito Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO determinações e disposições contidas na Lei Municipal nº 4.815, de 05 de agosto de 1999, e no Decreto nº 13.301, de 27 de junho 2001, que, respectivamente, instituem e regulamentam a Ordem do Mérito e a Comenda “Rubem Braga”;

CONSIDERANDO que a Comenda “Rubem Braga” é o maior laurel criado pela Municipalidade para agraciar personalidades que se tenham tornado dignas da admiração do governo municipal e do povo cachoeirense;

CONSIDERANDO que o **SR. RUBENS SERGIO RASSELLI** vem desenvolvendo um excelente trabalho na Universidade Federal do Espírito Santo - UFES, onde atua como Magnífico Reitor, coordenando e aplicando com grande brio, políticas educacionais em prol dos acadêmicos daquela renomada instituição de ensino;

CONSIDERANDO, por tudo isso, que Cachoeiro de Itapemirim não deve retardar por mais tempo a irrecusável necessidade de prestar essa homenagem ao **SR. RUBENS SERGIO RASSELLI**,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aprovada a indicação do nome do **SR. RUBENS SERGIO RASSELLI** para integrar a Ordem do Mérito e receber a **Comenda “Rubem Braga”**, no grau de Comendador, em homenagem a ser prestada no dia 23 de junho de 2005.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 21 de junho de 2005.

ROBERTO VALADÃO ALMOKDICE
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 15.814

APROVA A INDICAÇÃO DO NOME DO PASTOR VANILDO MORAES DE PAULA PARA RECEBER A COMENDA “RUBEM BRAGA” NO GRAU DE COMENDADOR.

O Prefeito Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO determinações e disposições contidas na Lei Municipal nº 4.815, de 05 de agosto de 1999, e no Decreto nº 13.301, de 27 de junho de 2001, que, respectivamente, institui e regulamenta a Ordem do Mérito e a Comenda Rubem Braga;

CONSIDERANDO que a Comenda Rubem Braga é o maior laurel criado pela Municipalidade para agraciar personalidades, nacionais ou estrangeiras, que se tenham distinguido, por sua vida e sua obra, com reflexos de excepcional relevância para Cachoeiro de Itapemirim;

CONSIDERANDO que o **Pastor VANILDO MORAES DE PAULA**, natural de Minas Gerais, vem honrando e dignificando o nome deste Município, através da sua marcante atuação no que concerne à prática e divulgação religiosa, levando a todos palavras de fraternidade, amor e paz;

CONSIDERANDO que, por tudo isso, Cachoeiro de Itapemirim não deve retardar por mais tempo a irrecusável necessidade de prestar essa homenagem,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aprovada a indicação do nome do **Pastor VANILDO MORAES DE PAULA** para integrar a Ordem do Mérito e receber a **Comenda “Rubem Braga”**, no grau de Comendador, em homenagem a ser prestada no dia 23 de junho de 2005.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 21 de junho de 2005

ROBERTO VALADÃO ALMOKDICE
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 15.815

APROVA A INDICAÇÃO DO NOME DO SR. VICTOR DE SOUZA MARTINS PARA RECEBER A COMENDA “RUBEM BRAGA”, NO GRAU DE COMENDADOR.

O Prefeito Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO determinações e disposições contidas na Lei Municipal nº 4.815, de 05 de agosto de 1999, e no Decreto nº 13.301, de 27 de junho 2001, que, respectivamente, instituem e regulamentam a Ordem do Mérito e a Comenda “Rubem Braga”;

CONSIDERANDO que a Comenda “Rubem Braga” é o maior laurel criado pela Municipalidade para agraciar personalidades que se tenham tornado dignas da gratidão e da admiração do governo municipal e do povo cachoeirense, bem como que se projetaram além das fronteiras do Estado do Espírito Santo, honrando e dignificando o povo capixaba;

CONSIDERANDO que Cachoeiro de Itapemirim está a dever uma homenagem em alto estilo ao **Sr. VICTOR DE SOUZA MARTINS**, que criou raízes profundas no apreço e na admiração do povo capixaba, por sua destacada atuação em diversos órgãos do Estado, dentre eles, ADERES, BANDES, BANESTES, PRODEST, além de participar, também, de vários segmentos organizados da sociedade civil, sendo, inclusive, um dos fundadores do PMDB do Estado do Espírito Santo;

CONSIDERANDO que o **Sr. VICTOR DE SOUZA MARTINS**, hoje, atua na estruturação de políticas de desenvolvimento municipal e regional, na articulação de investimentos públicos e privados, na implantação de mecanismos de controle de recursos de royalties de petróleo e gás natural, e na elaboração de estudos e projetos de desenvolvimento econômico, sendo, ainda, Superintendente da Organização Nacional da Indústria do Petróleo – ONIP, representante do Instituto Brasileiro de Petróleo e Gás Natural – IBP, no Espírito Santo e Diretor da ANP – Agência Nacional do Petróleo;

CONSIDERANDO que nossa cidade deve um gesto de real agradecimento àqueles que, com seu trabalho e valor, cooperam com o progresso de nossa região,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aprovada a indicação do nome do **Sr. VICTOR DE SOUZA MARTINS** para integrar a Ordem do Mérito e receber a Comenda “Rubem Braga”,

no grau de Comendador, em homenagem a ser prestada no dia 23 de junho de 2005.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 21 de junho de 2005.

ROBERTO VALADÃO ALMOKDICE
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 15.816

APROVA A INDICAÇÃO DO NOME DO PADRE JOSÉ CARLOS FERREIRA DA SILVA PARA RECEBER A COMENDA “RUBEM BRAGA”, NO GRAU DE COMENDADOR.

O Prefeito Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO determinações e disposições contidas na Lei Municipal nº 4.815, de 05 de agosto de 1999, e no Decreto nº 13.301, de 27 de junho 2001, que, respectivamente, instituem e regulamentam a Ordem do Mérito e a Comenda “Rubem Braga”;

CONSIDERANDO que a Comenda “Rubem Braga” é o maior laurel criado pela Municipalidade para agraciar personalidades nacionais e estrangeiras que se tenham distinguido, por sua vida e sua obra, com reflexos de excepcional relevância para Cachoeiro de Itapemirim;

CONSIDERANDO que o Padre JOSÉ CARLOS FERREIRA DA SILVA tornou-se digno da admiração e da gratidão do governo municipal e do povo cachoeirense, pelo incansável trabalho de divulgação religiosa que vem realizando através da Rádio Diocesana AM e do Jornal “O Diocesano”, ambos por ele dirigidos, estando também à frente das atividades da Paróquia de São Filipe, onde atua de forma brilhante como Pároco daquele templo religioso;

CONSIDERANDO que, por sua firmeza moral e ética, e incansável defesa dos direitos humanos, das liberdades democráticas e da moralidade pública, **Padre JOSÉ CARLOS FERREIRA DA SILVA** conquistou a admiração e o respeito de todos os cachoeirenses, como paradigma da justiça, da honestidade e da fraternidade;

CONSIDERANDO que o Padre JOSÉ CARLOS FERREIRA DA SILVA apresenta um invejável currículo,

com formação internacional, que por certo contribuirá para o desenvolvimento das políticas sociais do município;

CONSIDERANDO que, por tudo isso, Cachoeiro de Itapemirim não deve retardar por mais tempo a irrecusável necessidade de prestar essa homenagem,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aprovada a indicação do nome do **Padre JOSÉ CARLOS FERREIRA DA SILVA** para integrar a Ordem do Mérito e receber a **Comenda "Rubem Braga"**, no grau de Comendador, em homenagem a ser prestada no dia 23 de junho de 2005.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 21 de junho de 2005.

ROBERTO VALADÃO ALMOKDICE
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 15.817

APROVA A INDICAÇÃO DO NOME DO SR. CAMILO COLA FILHO PARA INTEGRAR A ORDEM DO MÉRITO E RECEBER A COMENDA "RUBEM BRAGA", NO GRAU DE COMENDADOR

O Prefeito Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO determinações e disposições contidas na Lei Municipal nº 4.815, de 05 de agosto de 1999, e no Decreto nº 13.301, de 27 de junho de 2001, que, respectivamente, institui e regulamenta a Ordem do Mérito e a Comenda Rubem Braga;

CONSIDERANDO que a Comenda Rubem Braga é o maior laurel criado pela Municipalidade para agraciar personalidades, nacionais ou estrangeiras, que se tenham distinguido por sua vida e sua obra, com reflexos de excepcional relevância para o Município de Cachoeiro de Itapemirim;

CONSIDERANDO que o Sr. CAMILO COLA FILHO vem contribuindo no setor econômico de Cachoeiro de Itapemirim e do Espírito Santo, coordenando em solo capixaba o Grupo Itapemirim e, conseqüentemente,

colaborando com a geração de emprego e renda para nossa cidade;

CONSIDERANDO que o Sr. CAMILO COLA FILHO, por sua destacada atuação em diversos ramos da economia, contribui para elevar e dignificar os valores de Cachoeiro de Itapemirim, levando o nome do município a um lugar de destaque;

CONSIDERANDO, por tudo isso, que Cachoeiro de Itapemirim não deve retardar por mais tempo a irrecusável necessidade de prestar essa homenagem ao Sr. CAMILO COLA FILHO,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aprovada a indicação do nome do Sr. CAMILO COLA FILHO para integrar a Ordem do Mérito e receber a **Comenda "Rubem Braga"**, no grau de Comendador, em homenagem a ser prestada no dia 23 de junho de 2005.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 21 de junho de 2005.

ROBERTO VALADÃO ALMOKDICE
Prefeito Municipal

**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO,
ORÇAMENTO E GESTÃO**

**EXTRATOS DE INEXIGIBILIDADE DE
LICITAÇÃO**

FORNECEDOR: R. F. LEAL PROMOÇÕES ARTÍSTICAS ME.

OBJETO: Cachê de cinco artistas e respectivas bandas, para apresentação na Noite Gospel da Festa de Cachoeiro, no dia 27/06/2005.

VALOR: R\$8.700,00 (oito mil e setecentos reais).

RESPALDO: Lei nº 8.666/93, Art. 25, Inciso III.

PROCESSO: Prot. nº 14214/2005.

FORNECEDOR: ASSOCIAÇÃO DEHONIANA BRASIL CENTRAL - ADBC.

OBJETO: Cachê do Padre Zezinho SCJ, para apresentação musical e Mensagem religiosa, na Festa de Cachoeiro, dia 29/06/2005.

VALOR: R\$15.500,00 (quinze mil e quinhentos reais).

RESPALDO: Lei nº 8.666/93, Art. 25, Inciso III.

PROCESSO: Prot. nº 14083/2005.

INDÚSTRIA E COMÉRCIO

COMUNICADO

C. A O SANTOS ME – torna público que requereu à SEMMA, a Licença Prévia Ambiental, através do protocolo nº 11749/2005, para a atividade de oficinas mecânicas, pinturas, reparação ou manutenção em geral em veículos e/ou maquinários, á Rua Alipio Gomes de Moraes, s/n, Basiléia-Cachoeiro de Itapemirim/E.S. Foi pedido estudo de impacto ambiental.

COMUNICADO

FIGRAN – FIORI GRANITOS LTDA - ME - torna público que recebeu da SEMMA, a Licença de Operação, Nº 002/2005 com validade até 28 de março de 2009, para a atividade de aparelhamento (polimento) de pedras e execução de trabalhos com corte em mármore, ardósia, granito e outras pedras, na localidade de Córrego do Braz - Cachoeiro de Itapemirim/E.S.

DATA CI

ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO FISCAL DA EMPRESA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - DATA CI

Aos vinte e quatro dias do mês de junho de dois mil e cinco, às dez horas e trinta minutos, na sede social da empresa, à Rua Vinte e Cinco de Março, no. 28, 2º Pavimento, nesta cidade, em conformidade com os seus estatutos sociais, reuniram-se os membros do Conselho Fiscal da DATA CI, a fim de apreciarem o Relatório Anual da Administração e das Demonstrações Financeiras consolidadas no Balanço do Exercício de 2004, com as presenças dos membros do Conselho Fiscal, Sr. Sr. Nilton José de Andrade, Sra. Magda Aparecida Gasparini, Sra. Soraya Hatum de Almeida, a contadora da DATA CI Sra. Maria Emilia K. M. Silva e o diretor superintendente Sr. Adilson Dilem dos Santos. Os conselheiros solicitaram que lhes fossem encaminhados os balanços, balancetes e documentos referente aos exercícios de 2000 à 2003. Dando prosseguimento aos trabalhos, a palavra foi concedida a contadora, e esta iniciou as explicações sobre as demonstrações contábeis e financeiras do exercício 2004; ao final da explanação e julgados satisfatórios os esclarecimentos técnicos e administrativos, determinou-se a lavratura do seguinte:

PARECER DO CONSELHO FISCAL

O Conselho Fiscal da Empresa de Processamento de Dados do Município de Cachoeiro de Itapemirim – DATA CI, reunido nesta data, APROVA, sem ressalvas o Relatório Anual da Administração e as Demonstrações Financeiras referentes ao exercício de 2004, considerando regulares e idôneos os documentos apresentados.

Determina-se, na forma da lei a publicação deste Parecer, juntamente com os resultados em exame.
Nada mais havendo a tratar foi encerrada a sessão para a lavratura da presente ata, que após lida e aprovada vai por todos os presentes assinada.

Cachoeiro de Itapemirim, 24 de junho de 2005.

NILTON JOSÉ DE ANDRADE
Conselheiro
MAGDA APARECIDA GASPARINI
Conselheiro

SORAYA HATUM DE ALMEIDA
Conselheiro
MARIA EMILIA K. M. SILVA
Contadora

ADILSON DILEM DOS SANTOS
Diretor Superintendente



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ES**

VAMOS COMBATER A DENGUE

**Como COMBATER a Dengue - (Denuncie
– 3155-5711)**

- Destrua tampas, copos descartáveis, lata e pneus velhos ou mantenha-os bem guardados, longe das chuvas e colocados para coleta de lixo.
- Mantenha a água da piscina bem tratada e sempre limpe as calhas e a laje da sua casa principalmente a água acumulada das chuvas no terraço.
- Evite cultivar planta aquáticas e não tenha em casa planta que acumulam água nas folhas, como bromélias(gravatás). Não esqueça também de substituir a água dos pratos de plantas por areia grossa molhada.
- Troque a água das jarras de flores diariamente. Lave e escove bem os recipientes para remover os ovos do mosquito que podem esta colados nas paredes.
- Esvazie as garrafas que estão fora de uso e guarde-as sempre de boca para baixo e em lugares cobertos.
- Mantenha bem fechadas as caixas d'águas, poços, latões, filtros e latas de lixo para não permitir a entrada ou saída de mosquitos.
- Troque, todos os dias, a água dos bebedouros de animais, lavando-os com escova ou bucha.

**Lembre-se: a prevenção é sempre o melhor
remédio**

Pode entrar que a casa é sua.

SECRETARIAS

Nesta página você acessa as secretarias da Prefeitura e os Gabinetes do Prefeito e do Vice-Prefeito.

FALE COM O PREFEITO

Um canal direto para você falar com o nosso Prefeito Municipal.

ACONTECE EM CACHOEIRO

Informações sobre eventos e dicas importantes.

INDICADORES ECONÔMICOS

Aqui você encontra dados numéricos sobre saúde, educação, finanças, distribuição de renda e população.

SERVIÇOS

Para você encontrar facilmente todos os serviços oferecidos pela Prefeitura

www.cachoeiro.es.gov.br



NOTÍCIAS

As melhores notícias sobre a Prefeitura Municipal, Câmara Municipal, da cidade.

EDITAIS

Aqui você vê como a Prefeitura faz os seus compras e contrata seus serviços.

ATENDIMENTO AO PÚBLICO

Contas públicas, licitações, processo e serviços.

HISTÓRIA E PERSONALIDADES

História do município, monumentos histórico e Personalidades Políticas, Artísticas, Pioneiros e Mulheres que ajudaram a fazer nossa história.

DOWNLOADS

Nesta página você consegue acessar as Leis, os Decretos, órgãos e Diário Oficial do Município.

Melhor Lugar Para Viver